



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/81

Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de 1981, aprovou e eu, presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973, promulgo o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/81

Art. 1º - Fica referendado o convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município da Lapa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua oficial publicação.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1981

Ademir Gonçalves
Presidente